

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

CARTA CONVITE N° 03/2015

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 067/2015, sob a presidência do Srta. Ronise Brondani, a fim de receber os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa: **Drogaria Brasper Ltda - ME**. Analisada a documentação constatou-se que a empresa, não apresentou a prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa), conforme artigo 3.1 do Edital, esta terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação caso seja declarada como vencedora do certame. A comissão Permanente de Licitações validou o certame apenas com uma empresa pela necessidade e urgência dos medicamentos. Abre-se prazo recursal conforme art. 109, § 6º, da Lei n° 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Amir Fernando Pivetta

Marta Elisa Milanese